



Relatório Técnico de Fiscalização

Visita de Diagnóstico – R0

Proc. Administrativo Fiscalização – 007/2023

Maio /2023



DIRETORIA COLEGIADA

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral

Murilo Pizato Marques
Diretor Administrativo Financeiro

Thays Rodrigues da Costa
Diretora Técnica Operacional

EQUIPE TÉCNICA

Rodrigo Pena do Carmo
Coordenador de Fiscalização

Alex Rodrigues Alves
Coordenador Regulação Econômica

Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros
Analista de Regulação Econômica

Eliziane Amaral
Analista de Regulação Econômica

Tatiane Batista Damasceno
Analista de Fiscalização

Anderson da Silva Galdino
Analista de Fiscalização

Paola Silva Araújo
Assistente Administrativo

ARIS ZM - Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências.

Rua José dos Santos, 275, Viçosa/MG - CEP: 36570 -266.

Tel.: (31) 3891-5636

www.arismg.gov.br

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	VISITA DIAGNÓSTICO.....	6
3	INFORMAÇÕES GERAIS	7
4	ATENDIMENTO E INTERRUPÇÕES DE SERVIÇOS	11
5	ADMINISTRATIVO	15
6	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	17
7	VEÍCULOS E TRANSPORTE	18
8	UNIDADE DE TRANSBORDO DE RSU	23
9	DESTINAÇÃO FINAL.....	28
10	CONTRATOS	30
10.1	Contrato de Operação de Aterro Sanitário.....	30
11	PGIRS.....	31
12	INCONFORMIDADES	35
13	CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
14	RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	38

1 INTRODUÇÃO

A lei federal 11.445 de 2007, alterada pela lei federal 14.026 de 2020, traz diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico, definindo como o conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, o saneamento básico.

A referida lei traz fundamentos para a prestação dos serviços de saneamento básico, dentre eles, a universalização do acesso e efetiva prestação dos serviços, a integralidade, a eficiência e a sustentabilidade econômica, segurança, qualidade, regularidade, continuidade e adequação à saúde pública, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente.

No capítulo II, a Lei federal 11.445/2007, dispõe sobre o exercício da titularidade dos serviços. No art.8º, §5º, a referida lei estabelece que: “O titular dos serviços públicos de saneamento básico deverá definir a entidade responsável pela regulação e fiscalização desses serviços, independentemente da modalidade de sua prestação”.

De acordo com a legislação vigente, a função de regulação, deverá ser desempenhada por entidade de natureza autárquica dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira, a qual deve atender aos princípios de transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões.

A lei federal 14.026 de 2020, a qual atualizou o marco legal do saneamento básico, atribuiu à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a competência para instituir normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico,

A entidade reguladora deverá observar as normas de referência da ANA, para editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

A lei do saneamento, em seu art. 22, dispõe sobre os objetivos da regulação dos serviços de saneamento básico, sendo eles: o estabelecimento de padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários; a garantia do cumprimento das condições e metas estabelecidas nos contratos de prestação de serviços e nos planos municipais ou de prestação regionalizadas de saneamento básico; a prevenção e a repressão do abuso do

poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; e a definição de tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, por meio de mecanismos que gerem eficiência e eficácia dos serviços e que permitam o compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários.

No município de Teixeira a Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências – ARIS ZM foi à instituição definida para exercer as atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, através da Lei nº 1.855/2022, mediante termo de convênio.

O Convênio de Regulação nº 038/2022, foi firmado em janeiro de 2023 entre o Município de Teixeira e a ARIS ZM. O objetivo do referido documento foi o estabelecimento de obrigações entre a concedente e o conveniente para que este exerça, em proveito e em nome da concedente, e conforme a colaboração e diretrizes definidas por este, as atividades de regulação e fiscalização, inclusive com poder de polícia, dos serviços de saneamento de manejo dos resíduos sólidos e limpeza urbana prestados no Município.

O presente relatório apresenta o diagnóstico do manejo de resíduos sólidos no município, o qual buscou conhecer e avaliar a organização, métodos e processos, recursos humanos e materiais empregados pela área técnica do prestador, além dos elementos técnicos da infraestrutura do manejo de resíduos sólidos urbanos do município, identificando fatores que estão prejudicando ou que possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços e do atendimento aos usuários.

2 VISITA DIAGNÓSTICO

Para realização do diagnóstico do serviço manejo de resíduos sólidos urbanos foi realizada uma visita ao município de Teixeira no dia 01 de fevereiro de 2023, na qual foram abordados, entre outros, os seguintes pontos:

- Estrutura, organização e gestão administrativa;
- Contratos de prestação de serviço;
- Transporte e veículos;
- Tratamento dos RSU;
- Coleta e Varrição
- Destinação e/ou disposição final dos resíduos.

3 INFORMAÇÕES GERAIS

RSU-Informações Gerais

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Informações Gerais
Município (INFORMAÇÃO) Teixeiras
Instituição Responsável pelo Serviço de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos - SMRSU (INFORMAÇÃO) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente
Instrumento normativo para definição da instituição responsável pelo SMRSU. (Resolução ARIS/ZM 033/2020) Não informado
Endereço (INFORMAÇÃO) Rua Antônio Moreira Barros, 101, Teixeira - MG, 36580-000
O órgão (prestador) é também o prestador - direto ou indireto - de outros serviços de saneamento básico no município? (SNIS) Sim. Serviços de coleta e transporte de esgoto sanitário e drenagem urbana.
Modalidade do Serviço? (Resolução ARIS/ZM 033/2020) Direta
O serviço prestado é cobrado do usuário? (SNIS) Sim
Qual a forma de cobrança? (SNIS) IPTU
Qual o valor cobrado? (SNIS) Não informado
Qual a destinação final dos resíduos sólidos urbanos? (SNIS) Aterro sanitário CTR - Leopoldina
Nº de convênio de Regulação ARIS ZM (INFORMAÇÃO) 038/2022
Início (INFORMAÇÃO) 02/01/2023
Término (INFORMAÇÃO) 02/01/2033
O município é integrante de algum CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL regulamentado pela Lei nº 11.107/2005 que tenha entre suas atribuições específicas a gestão ou prestação de um ou mais serviços de manejo de RSU (serviços de coleta de resíduos domiciliares ou ...) Sim
Em caso positivo, qual o nome do consórcio (SNIS) CIMVALPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga
Qual o ano de adesão (SNIS) 2014
Informe o nº/ano da Lei Municipal que autoriza o município a constituir o referido CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL (SNIS) Lei nº 1.677/2014

RSU-Informações Gerais

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Informações Gerais
Município (INFORMAÇÃO) Teixeiras
Instituição Responsável pelo Serviço de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos - SMRSU (INFORMAÇÃO) Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente
Instrumento normativo para definição da instituição responsável pelo SMRSU. (Resolução ARIS/ZM 033/2020) Não informado
Endereço (INFORMAÇÃO) Rua Antônio Moreira Barros, 101, Teixeira - MG, 36580-000
O órgão (prestador) é também o prestador - direto ou indireto - de outros serviços de saneamento básico no município? (SNIS) Sim. Serviços de coleta e transporte de esgoto sanitário e drenagem urbana.
Modalidade do Serviço? (Resolução ARIS/ZM 033/2020) Direta
O serviço prestado é cobrado do usuário? (SNIS) Sim
Qual a forma de cobrança? (SNIS) IPTU
Qual o valor cobrado? (SNIS) Não informado
Qual a destinação final dos resíduos sólidos urbanos? (SNIS) Aterro sanitário CTR - Leopoldina
Nº de convênio de Regulação ARIS ZM (INFORMAÇÃO) 038/2022
Início (INFORMAÇÃO) 02/01/2023
Término (INFORMAÇÃO) 02/01/2033
O município é integrante de algum CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL regulamentado pela Lei nº 11.107/2005 que tenha entre suas atribuições específicas a gestão ou prestação de um ou mais serviços de manejo de RSU (serviços de coleta de resíduos domiciliares ou ...) Sim
Em caso positivo, qual o nome do consórcio (SNIS) CIMVALPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga
Qual o ano de adesão (SNIS) 2014
Informe o nº/ano da Lei Municipal que autoriza o município a constituir o referido CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL (SNIS) Lei nº 1.677/2014
Dados populacionais

População Total (INFORMAÇÃO)
11.355 (IBGE,2010)
População Urbana (INFORMAÇÃO)
7.623 (IBGE,2010)
Percentual da População Urbana com Coleta Regular (INFORMAÇÃO)
100%
População Rural com Coleta Regular (INFORMAÇÃO)
Não informado
Percentual População Rural com Coleta Regular (INFORMAÇÃO)
Não informado
Percentual da população atendida com frequência de coleta diária (SNIS)
100%
Qual o percentual da população urbana atendida pelo serviço de coleta domiciliar direta, ou seja, porta a porta? (SNIS)
100%
Número total de residências do Município (INFORMAÇÃO)
São 4.068 residências aproximadamente conforme dados da COPASA.
Plano Municipal de Saneamento Básico
O município possui PMSB? (Lei Federal 11.445/2007)
Sim
Qual é o número e data da lei ou decreto que aprovou o PMSB? (INFORMAÇÃO)
Lei Municipal nº 1.744/2018
Já foi revisado? (Lei Federal 11.445/2007)
Não
PGIRS
O município possui PGIRS? (Lei Federal 12.305/2010)
Sim
O PGIR atende os requisitos da PNRS? (Lei Federal 12.305/2010)
Sim
Já foi revisado? (Lei Federal 14.026/2020)
Não
O Plano de Gestão de Resíduos Sólidos referido anteriormente é individualizado (somente para o município) ou é intermunicipal (regional) contemplando também outros municípios? ATENÇÃO: Não considerar o Plano Estadual como resposta!!! (SNIS)
Regional
Política Municipal de Saneamento Básico
O Município possui a Lei da Política de Saneamento? (Lei Federal 11.445/2007)
Não
O município implementou o sistema de informação municipal de saneamento? (SNIS)
Não
Contrato
Há contratos com empresas relacionadas ao serviço de limpeza pública ou manejo de resíduos? (INFORMAÇÃO)
Sim
Em caso positivo, sob quais serviços?
Destinação Final de RSU com a empresa União Recicláveis Rio Novo Ltda.
Administrativo

Possui plano de fiscalização permanente do contrato de concessão ou PPP, quando for o caso? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não

Apresentou Relatório Anual de Prestação de Serviços Públicos de RSU? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não

4 ATENDIMENTO E INTERRUÇÕES DE SERVIÇOS

RSU - Atendimento e Interrupção dos Serviços

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Atendimento		
O prestador possui ponto de atendimento presencial? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Identificação do ponto de atendimento Secretaria de municipal de infraestrutura, obras e meio ambiente		
Coordenadas Latitude: 20°39'9.83"S;Longitude: 42°51'21.85"O		
O prestador possui atendimento telefônico? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Possui funcionário responsável para atender os usuários por telefone.
É possível fazer a solicitação de serviços, denúncias, reclamações, sugestões, elogios e pedidos de informação nos pontos de atendimento? (Resolução ARIS/ZM 033/2020) Sim		
Os equipamentos utilizados para o atendimento são adequados? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
O número de funcionários é adequado para o atendimento? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
O atendimento presencial ocorre em estrutura adequada, que proporcione conforto aos usuários durante o período de espera e atendimento? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há atendimento prioritário para os casos previstos em Lei? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
O prestador possui atendimento eletrônico? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Pelo WhatsApp.
No site há definição dos horários de atendimento? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	8h as 11h e de 13h as 17h
Há endereço e horário de funcionamento das unidades administrativas no site do prestador? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Há cópia do regulamento de prestação dos serviços? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há cópia da carta de serviço? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	

Há cópia do código de defesa do consumidor? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há informação sobre o meio de contato com a ouvidoria do prestador? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há informação do meio de contato com a ouvidoria da entidade reguladora? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Está disponível o valor das taxas ou tarifas cobrados pelo prestador? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há tabela de sanções aplicáveis aos usuários? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há informações acerca dos tipos de resíduos coletáveis para os usuários? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
São disponibilizados aos usuários padrões esperados no acondicionamento dos resíduos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há informações sobre acondicionamento de quais tipos de resíduos?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
As informações sobre acondicionamento são divulgadas no site? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
E em outros meios de comunicação? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
As informações sobre a coleta são divulgadas para a população? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Quais são os canais de divulgação de informação sobre a coleta junto aos usuários? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não possui	
Há pontos de entrega voluntária - PEVs? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
É informado o endereço dos PEVs, o tipo de resíduo a ser recolhido e dos respectivos dias e horários de atendimento? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica	
Há formulário para encaminhamento de situação ou reclamações? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há informações a respeito da entidade reguladora? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há material informativo e educativo? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há disponível forma para obtenção da segunda via de fatura? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há forma para emissão da declaração de quitação anual de débitos? (Resolução	Não	

ARIS/ZM 033/2020)		
No ponto de atendimento presencial e no site eletrônico, há informações acerca da metodologia de cobrança dos serviços? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
O prestador possui registro e numeração, de todos os atendimentos feitos, em meio digital? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Informa o número de protocolo de atendimento ou da ordem de serviço? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
O prestador mantém registro atualizado das reclamações e solicitações dos usuários? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há o armazenamento dos registros de atendimento por no mínimo 5 anos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
O prestador comunica ao usuários as providências adotadas face as queixas ou reclamações, quando não for possível uma resposta imediata? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Qual o prazo máximo para a resposta de alguma solicitação? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)		
As solicitações são feitas em maioria por meio do telefone que fica com o funcionário responsável em atender a população que repassa aos setores a demanda para ser resolvida.		
Interrupção dos Serviços		
O prestador possui plano de emergência e contingência? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há meios alternativos de coleta a serem utilizados nos casos de interrupção do serviço? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Possui um caminhão caçamba extra para atender as rotas de segunda e eventos temporários.
As interrupções são divulgadas ao público contendo, pelo menos, a área afetada, as atividades interrompidas, a data e tipo de ocorrência, os motivos da interrupção, as medidas mitigadoras adotadas, a previsão e o tempo para o reestabelecimento do serv...	Não	
O prestador faz a comunicação ao ente regulador das interrupções programadas ou não programadas das atividades? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Os usuários são informados sobre alterações, incidentes e interrupções dos serviços decorrentes de manutenção programada? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
São indicados meios alternativos para a execução das atividade enquanto durar a interrupção? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	

Há registros das ocorrências de incidentes? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	A prefeitura municipal possui um sistema de gestão de frotas , sistema PRIME. Onde são feitos registros de solicitação das manutenções no caminhão.
<input type="checkbox"/>		
Quantos incidentes ocorreram no último ano? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não informado pelo titular	
Onde se localizam? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não informado pelo titular	
Quais medidas corretivas foram tomadas? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não informado pelo titular	

5 ADMINISTRATIVO

RSU - Administrativo

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Plano de Trabalho		
O prestador possui Plano de Trabalho? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há definição e cadastro dos setores de coleta e logradouros atendidos pelo prestador? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há definição da frequência, dias, turno e previsão de horário de início das coletas por setor? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	A frequência da coleta é de segunda a sábado, iniciando na parte da manhã até 12h. E nas segundas, quartas e sextas-feiras são realizadas as coletas nas áreas rurais. Na segunda-feira devido ao volume maior de RSU a coleta é realizada por duas equipes e com reforço do caminhão caçamba.
Há estimativa da quantidade média de resíduos a serem coletados por setor? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica	
Há estimativa da geração de resíduos? Se sim, qual o valor estimado e qual a metodologia utilizada? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	São 5t/dia aproximadamente.
Há canais de divulgação de informação junto aos usuários? Se sim, quais são os canais? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Quais tipos de veículos utilizados para Coleta? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	É utilizado 1caminhão compactador e 1 caminhão caçamba de reforço na segunda-feira.	
Quantos veículos são utilizados?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	2	
Há mapa digital contendo os itinerários percorridos pelos veículos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há composição gravimétrica dos resíduos coletados? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Qual a quantidade de resíduos destinados a reciclagem?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não informado	
Qual a quantidade de resíduos destinados a compostagem? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não há destinação para a compostagem	
Qual a quantidade de resíduos destinados a aterro? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	5t/dia de RSU.	
Há medidas de controle e monitoramento do aterro sanitário, quando próprio? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica	
Manutenção e Controle		
Promove algum programa de manutenção das estruturas e		

equipamentos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Possui programa de atualização tecnológica? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Realiza o monitoramento das operações relacionadas aos serviços prestados? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	O motorista que faz a solicitação quando precisa de manutenções.
Quais informações são monitoradas? (Resolução ARIS/ZM 033/2020) São monitorados os problemas no caminhão, lavagem e troca de óleo.		
Recursos Humanos		
Existe área responsável para Gestão de Recursos Humanos? (INFORMAÇÃO)	Sim	
Quantidade de Servidores (INFORMAÇÃO)	30 servidores	
Desses servidores, quantos são efetivos? (INFORMAÇÃO)	Não informado	
Quantos servidores exercem cargo em comissão? (INFORMAÇÃO)	2	
Quantos são contratados por meio de licitação (INFORMAÇÃO)	Não informado	
Quantidade de servidores no setor administrativo (INFORMAÇÃO)	Não informado	
Quantidade de servidores no setor de coleta de RSU (INFORMAÇÃO)	São 4 coletores e 1 motorista. Nas segundas-feiras é preciso mais uma equipe de 5 servidores.	
Quantidade de servidores no setor de Limpeza Urbana (INFORMAÇÃO)	São 22 servidores no setor de Limpeza Urbana.	
Quantidade de servidores na UTC (INFORMAÇÃO)	Não possui UTC.	
Possui Organograma? (INFORMAÇÃO)	Não	
Capacitação		
Há capacitações para os trabalhadores que ingressam na instituição? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há registros das capacitações para os funcionários que ingressam? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há capacitação para os trabalhadores já contratados? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há registros das capacitações? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Medicina e Segurança do Trabalho		
Existe Plano de Controle Médico e Saúde ocupacional - PCMSO? (NR 7)	Não	
Existe Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR? (NR 1)	Não	
Existe Comissão Interna de Prevenção de		

Acidentes - CIPA? (NR 5)	Não	
Existe algum profissional responsável pela Segurança do Trabalho? (NR 4)	Não	
A Empresa possui Equipamentos de proteção coletiva? (ex: instrumentos para escoramento de vala) (NR 9)	Não	
O prestador oferece EPIs ao colaboradores? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Quais EPI's são oferecidos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	São fornecidos aos coletores de RSU: botas e luvas. E para os funcionários da limpeza urbana são disponibilizados capa de chuva.	
Existe Controle de EPI's? (NR 6)	Não	
Existe registro dos acidentes de trabalho? (INFORMAÇÃO)	Não	

6 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

RSU - Educação Ambiental

Diagnóstico de Resíduos Sólidos


Educação Ambiental		
Há algum programa de educação ambiental que promova a não geração, redução, reutilização e a reciclagem de RS? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há ações educativas voltadas ao consumidor? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há ações educativas voltadas para agentes envolvidos no sistema de coleta de resíduos sólidos?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há programas/projetos de caráter educativo em colaboração com o setor empresarial e da sociedade civil organizada voltada para RS? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há capacitações dos gestores públicos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há divulgação dos conceitos relacionados à coleta seletiva, logística reversa, consumo consciente e minimização da geração de resíduos sólidos?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Os programas de educação ambiental estão de acordo com os planos municipais ou regionais? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	

7 VEÍCULOS E TRANSPORTE

Na visita de diagnóstico foi caracterizado apenas um dos veículos utilizados para o manejo de resíduos sólidos no município, com o objetivo de verificar a adequação às condições mínimas esperadas para a prestação do serviço. Conforme informado pelo prestador, a prefeitura municipal de Teixeira possui 1 caminhão caçamba, responsável pela coleta de RSU. As demais considerações encontram-se a seguir.

RSU - Veículo Específico

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Veículo Específico		
Identificação (Informação)		
Caminhão de Coleta		
Tipo (Informação)		
Compactador		
O veículo coletor compactador de resíduos sólidos possui: (NR-38)		
Sinal sonoro de ré		
2. Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e assegurem condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38)	Sim	Porém precisa de melhorias.
		
Cabine do caminhão		
Utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de Resíduos Sólidos e limpeza pública? Se não, especificar qual outra atividade. (INFORMAÇÃO)		
Sim		
Ano do veículo? (INFORMAÇÃO)		
2010		
Quilometragem rodada? (INFORMAÇÃO)		
203.277 km		
Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	Apenas a logomarca do prestador as demais informações não atendem a Resolução ARIS/ZM 033/2020.

(Resolução asri033/2020)



Identificação



Identificação lateral

Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou chorume em via pública?
(Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim

Não possuem calha coletora de chorume



Derramamento de chorume na via pública

Há controle e registros das viagens realizadas? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
O veículo proporciona proteção contra intempéries? (ABNT NBR 13221:2017)	Sim	
Possuem tacógrafos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Possuem sistema de iluminação e sinalização? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Durante a visita diagnóstico foi verificado que o sistema de iluminação e dispositivos estavam funcionando.



Faróis



Dispositivo lateral



Dispositivos traseiros

<p>Sensor sonoro de ré? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</p>	<p>Sim</p>	<p>Foi verificado durante a visita diagnóstico que o sensor sonoro de ré estavam funcionando.</p>
---	------------	---

8 UNIDADE DE TRANSBORDO DE RSU

RSU - Transbordo

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Transbordo

Identificação da área

Unidade de Transbordo - União Recicláveis Rio Novo

Imagem da área



Área de transbordo

Imagem da área



Contêiner

Imagem da área



Portão de entrada

Esta devidamente licenciada?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Certificado LAS-CADASTRO n° 38744808/2018
O contêiner possui capacidade adequada? Qual o volume?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	São dois contêineres com volume de 14t cada.
Há veículos adequados para o transporte do resíduos após o transbordo? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica	Não foi possível avaliar
Há transbordamento de resíduos na área de transbordo? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	O local durante a visita diagnóstico se encontrava limpo e em bom estado de conversação e sem a presença de animais (urubus, cães e etc.)

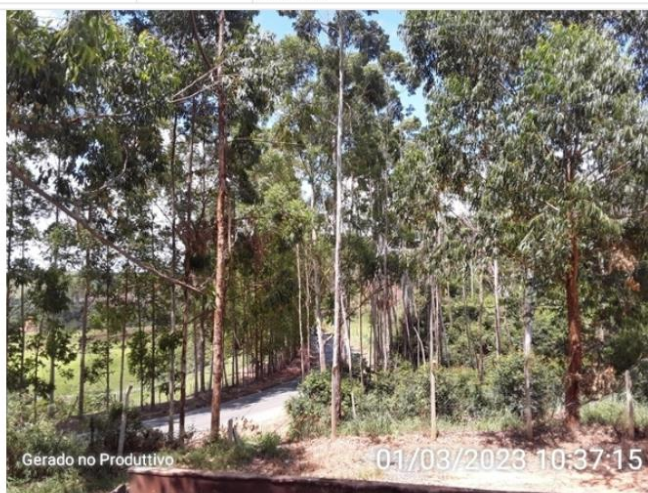




Parte inferior do contêiner



Pátio de descarregamento limpo

Há cobertura da carga?*** (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
A unidade de transbordo está cercada? ***(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Há controle da quantidade (massa ou volume) de resíduos que entra e sai da unidade de transbordo?*** (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica	Não foi possível verificar
Intempéries climáticas podem prejudicar a operação? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Possui sinalização de segurança e identificação dos resíduos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há proteção contra o vento?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	O contêiner não possui cobertura. Porém possui uma cortina verde próxima ao local.



Cortina verde		
Possui base impermeabilizadas?*** (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Equipamentos de segurança? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Registro das movimentações dos resíduos?*** (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica	Não foi possível avaliar
Qual a distância média da unidade de transbordo até o local de destinação final? (SNIS)	140 km	
Qual o prazo para estocagem dos resíduos na unidade de transbordo? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Semanal	
Observações	Sim	O local possui fossa séptica para tratamento do chorume produzido pela unidade de transbordo.
 <p>Gerado no Produtivo 01/03/2023 10:39:42</p> <p>Fossa séptica</p>		
 <p>Gerado no Produtivo 01/03/2023 10:39:16</p> <p>Drenagem</p>		



Calhas

9 DESTINAÇÃO FINAL

RSU - Destinação Final

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Informações Gerais	
Há destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos?	Sim
Há disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos?	Sim
Qual a destinação final dos resíduos sólidos? (Aterro sanitário particular, Aterro sanitário próprio, Aterro sanitário consorciado, Lixão, Valas de descarte - UTC, outros especificar)(Resolução ARIS/ZM 033/2020). CTR - Leopoldina/MG	
É utilizada balança para pesagem rotineira dos resíduos sólidos? (SNIS)	Não
Há estimativa do volume de resíduos sólidos gerados no município? Sim	
Qual o volume ? (INFORMAÇÃO) 5t/dia	
Qual o método utilizado para a definição do Volume? (INFORMAÇÃO) Pesagem do caminhão da coleta	
Há áreas antigas de disposição de resíduos sólidos no município? (Antigos lixões) (INFORMAÇÃO)	Sim
 <p>ANTIGA ÁREA DA UTC Escaneie uma imagem para o mapa Legenda Google Earth</p> <p>Antiga Área da UTC</p>	



Quantas áreas antigas de disposição de resíduos sólidos existem? (INFORMAÇÃO)

Possuem duas áreas. O encerramento das áreas ocorreram em 2014.

Qual a localização da(s) área(s) (INFORMAÇÃO)

A propriedade particular do antigo lixão municipal se encontra na divisa do município de Teixeira com São Miguel do Anta localizadas nas coordenadas de Latitude: 20°39'25.59 e Longitude: 42°47'32.66"O. A outra área é da antiga UTC localizada no local denominado de Águas Claras com coordenadas de localização: 20°36'16.41"S e 42°51'44.49"O.

Há outra forma de destinação para resíduos diferenciados (Ex: RSCC, Volumosos, etc)? (INFORMAÇÃO)	Sim	O município faz a disposição final em um terreno particular autorizado pelo dono para contenção de voçorocas.
Foram identificadas destinações inadequadas de RS por parte dos usuários? Ex: queima, lançamento em curso d'água (INFORMAÇÃO)	Não	
Existe notificação em relação a disposição final dos resíduos sólidos? (Ex: órgão ambiental, Polícia de Meio Ambiente, Ministério Público) (INFORMAÇÃO)	Sim	Número do processo: 0009697-39.2013.8.13.0685
Há disposição irregular conhecidos como bota-foras de descarte irregular de resíduos (entulhos, resíduos volumosos inservíveis e resíduos domiciliares)? (INFORMAÇÃO)	Sim	

Área de destinação		
Existe plano de Plano de Recuperação Ambiental, se necessário? (INFORMAÇÃO)	Não	Foi solicitado no processo n° 0009697-39.2013.8.13.0685 pelo MPMG.

10 CONTRATOS

A equipe de regulação da ARIS ZM solicitou os contratos firmados a respeito do manejo de resíduos sólidos. O setor responsável, por sua vez, informou que possui contrato de operação de aterro sanitário com a empresa União Recicláveis Rio Novo. Desse modo, na tabela a seguir estão caracterizados os Contratos, Convênios Cooperação e Termos de Parceria, apresentados pela prefeitura municipal.

10.1 Contrato de Operação de Aterro Sanitário

Quadro 1 – Contrato firmado a respeito do manejo de RSU

	CONTRATO Nº 032/2022
Identificação	Contrato de Operação de Aterro Sanitário com a empresa União Recicláveis Rio Novo LTDA
As partes	Município de Teixeira/MG
Vigência	2022
Objeto	O presente contrato tem por objeto da contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de tratamento e disposição final de rejeitos em aterro sanitário licenciado, incluindo o transporte rodoviário e a cessão de um contêiner em área de transbordo.
Valores	R\$ 471.600/ano
Observações	- O valor global do contrato é de R\$245,62 por tonelada

Fonte: (Prefeitura Municipal de Teixeira, 2023).

11 PGIRS

O município de Teixeira possui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos, elaborado em 2014 e aprovado pela lei municipal nº 2275/2015, contudo, o município aprovou em dezembro de 2021 através da lei municipal nº2448/2021, o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos dos municípios associados ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga. Portanto, para acompanhamento de metas será utilizado o plano mais recente e de abrangência regional.

O Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos possui 6 programas voltados a gestão intermunicipal e 9 programas voltados a gestão municipal, conforme o Quadro abaixo:

Quadro 2 – Programas do PIGIRS

Programas relacionados à gestão intermunicipal	Programas relacionados à gestão municipal
Programa 1 – Instituição e garantia de qualidade no gerenciamento de resíduos sólidos	Programa 1 – Universalização e melhoria nos serviços de coleta e transporte de Resíduos Sólidos Domésticos
Programa 2 – Redução, reutilização, valorização dos resíduos e reciclagem	Programa 2 – Melhorias nos serviços de limpeza urbana
Programa 3 – Adequação do Tratamento e Disposição final dos resíduos sólidos urbanos	Programa 3 – Resíduos de Construção Civil e Resíduos Volumosos
Programa 4 – Garantia da Transparência, Controle e Participação Social	Programa 4 – Coleta seletiva, reciclagem e compostagem
Programa 5 – Fontes de Negócios, emprego e renda	Programa 5 – Gerenciamento de resíduos sólidos em áreas rurais
Programa 6 – Educação Ambiental na Gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos	Programas 6 – Resíduos dos Serviços de Saúde
	Programa 7 – Logística Reversa e Acordos Setoriais

Programas relacionados à gestão intermunicipal	Programas relacionados à gestão municipal
	Programa 8 – Educação Ambiental e Mobilização Social na gestão e no gerenciamento dos Resíduos Sólidos
	Programa 9 – Sustentabilidade Financeira e Reestruturação tarifária

Dentro dos programas existem objetivos distintos e 188 metas, as quais foram priorizadas nos prazos imediato (até 1 ano), curto (2 – 4 anos), médio (5 – 10 anos) e longo (11 – 30 anos). Para execução das metas propostas existem diferentes atores, sendo eles:

- Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI;
- Secretárias municipais;
- Prefeituras municipais;
- Associações de Catadores;
- Geradores;
- Iniciativa Privada; e
- Empresas terceirizadas.

Para os anos de 2021 e 2022, foram propostas as metas no Quadro Abaixo:

Quadro 3 – Metas dos Programas do PIGIRS para os anos de 2021 e 2022

Programa	Meta	Responsável por executar	Prazo Máximo de execução
PI 1 - Instituição, Universalização e garantia de qualidade no gerenciamento de resíduos sólidos	1.1. Garantir a publicação dos decretos de criação dos Grupos de Trabalho e Acompanhamento (GTAs) da execução do PIGIRS	Secretarias Municipais	2021
PI 1 - Instituição, Universalização e garantia de qualidade no gerenciamento de resíduos sólidos	1.5. Realizar apresentação e defesa técnica do PIGIRS nas câmaras municipais de todos os integrantes do Consórcio, tendo em vista a garantia de aprovação do Plano.	Secretarias Municipais	2021
PI 1 - Instituição, Universalização e garantia de qualidade no gerenciamento de resíduos sólidos	2.1. Promover cursos de capacitação e atualização para os funcionários das secretarias municipais responsáveis pelo gerenciamento de resíduos sólidos*	CIMVALPI	2022

Programa	Meta	Responsável por executar	Prazo Máximo de execução
PI 1 - Instituição, Universalização e garantia de qualidade no gerenciamento de resíduos sólidos	2.5. Realizar cadastro anual dos dados de gerenciamento de RS municipais no Sistema Nacional de Informações sobre o saneamento (SNIS), independente do porte das Prefeituras.	Prefeituras Municipais	2022
PI 2 – Redução, reutilização, valorização e reciclagem	1.3. Instalar Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) de resíduos secos em todos os municípios que aderirem ao PIGIRS por meio de decreto indicando a composição do GTA	CIMVALPI e Secretarias Municipais	2021
PI 2 – Redução, reutilização, valorização e reciclagem	1.4. Realizar evento de lançamento dos programas e projetos do PIGIRS	CIMVALPI e Secretarias Municipais	2021
PI 3 – Adequação do Tratamento e Disposição final dos resíduos sólidos urbanos	1.9. Realizar treinamentos e capacitações para agentes da gestão de resíduos municipal e privada quanto as responsabilidades e o correto gerenciamento dos resíduos sólidos	Prefeituras municipais (ação emergencial do PIGIRS)	2021
PI 3 – Adequação do Tratamento e Disposição final dos resíduos sólidos urbanos	2.5. Exigir que os processos de tratamento e os locais de disposição final dos resíduos sólidos sejam licenciados pelo órgão ambiental competente	Prefeituras municipais	2021
PI 4 – Garantia da Transparência, Controle e Participação Social	1.1. Fortalecer (ou implementar) a atuação de órgãos colegiados de caráter consultivo, tais como o COMUSA e CODEMA, com reuniões de periodicidades definidas e com a participação de representantes da sociedade civil (participantes de sindicatos, associações, sejam comerciantes e outros) e de membros do GTA; do setor industrial e de serviços, da educação e membros de órgãos do governo).	Secretarias Municipais	2022
PI 4 – Garantia da Transparência, Controle e Participação Social	2.4. Criação de ouvidoria centralizada (intermunicipal) com canais de atendimento diversos (e-mail, telefone, cadastro em site, mídias sociais etc.)	CIMVALPI	2021
PI6 – Educação Ambiental no gerenciamento de resíduos sólidos	1.1. Elaborar, com apoio de equipe técnica especializada (consultoria CIMVALPI) um Plano de Educação Ambiental aplicável ao manejo de resíduos sólidos dos municípios consorciados.	Secretarias Municipais	2022

Programa	Meta	Responsável por executar	Prazo Máximo de execução
PM2 – Melhorias nos serviços de limpeza urbana	3.2. Elaborar cadastro de pontos viciados de lançamento irregular de resíduos de poda e capina	Prefeituras municipais e empresas terceirizadas	2022
PM4 – Coleta seletiva, reciclagem e compostagem	1.1. Disponibilizar Postos de Entrega Voluntária distribuídos estrategicamente no território urbano para recebimento de resíduos secos (os recicláveis)	Secretarias municipais e CIMVALPI	2021

Observando o Quadro acima, verifica-se que das 13 metas previstas para 2021 e 2022, apenas 8 a execução é de responsabilidade das secretarias municipais e das prefeituras municipais, sendo a execução das demais responsabilidade parcial ou total do CIMVALPI.

Das ações que a execução compete as prefeituras e secretarias municipais, foram verificadas que apenas a ação relacionada à aprovação do PIGIRS foi realizada até o momento. Destaca-se que a aprovação do PIGIRS foi realizada em dezembro de 2021, inviabilizando o prazo de execução das ações previstas para o ano de 2021.

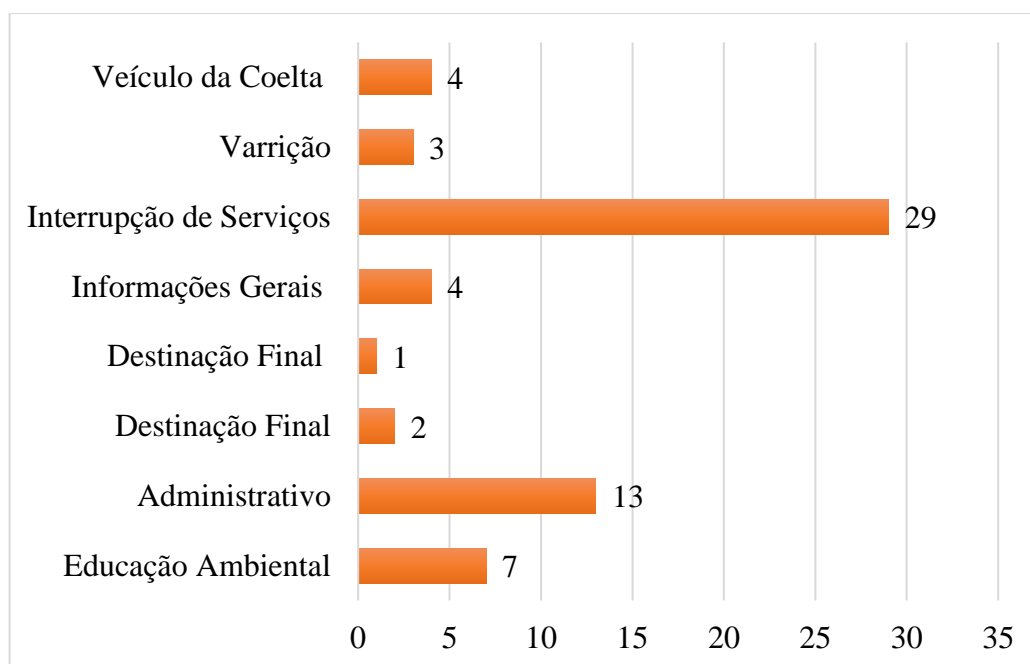
12 INCONFORMIDADES

Foram identificadas 63 inconformidades nesta primeira fiscalização diagnóstica dos Serviços de Manejo e Limpeza Urbana no município de Teixeira, no ano de 2022. Os gráficos das figuras 1 e 2 a seguir ilustram a quantidade de inconformidades totais por estruturas e seus respectivos percentuais.

Foram identificadas 7 (5%) das inconformidades voltadas para o setor de educação ambiental, 4 (6%) inconformidades em relação as informações gerais, 4 (6,0%) inconformidades listadas no veículo utilizado para a coleta de RSU. Ainda foram listadas 13 (21%) de inconformidades no setor administrativo, 3 (5%) de inconformidades nas áreas de varrição e limpeza urbana e 1 (2%) voltados para a destinação final de RSU.

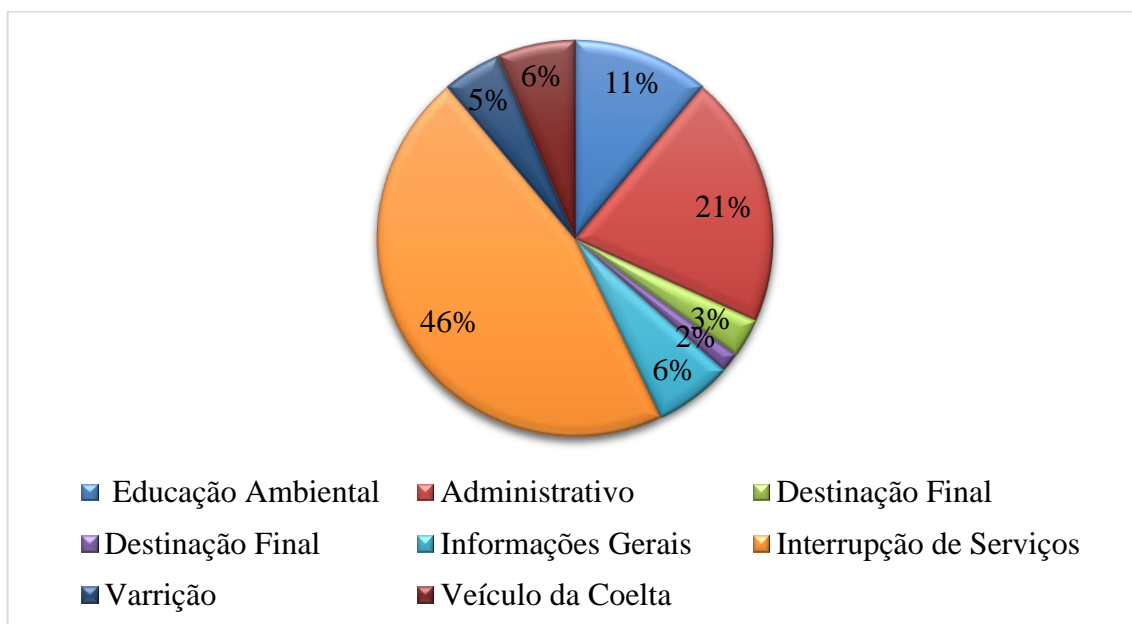
O maior número de inconformidades foi do setor de interrupção de serviços onde foram levantadas 29 (46,0%) inconformidades. O prestador precisa de melhorias no setor de atendimento comercial para que o usuário possa ser atendido e sanar suas dúvidas sobre a cobrança pelos SMRSU quando vigente no município.

Figura 1 – Inconformidades dos SMRSU



Fonte: (ARIS/ZM, 2023)

Figura 2 – Percentual de Inconformidades dos SMRSU



Fonte: (ARIS/ZM, 2023)

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A visita diagnóstica realizada pelo órgão de regulação do ARIS ZM permitiu realizar levantamentos sobre as condições de prestação de serviço, bem como verificar as necessidades de adequações do sistema de manejo de resíduos sólidos do município de Teixeira. Dessa forma, em relação às condições técnicas-operacionais, as principais necessidades de adequações e investimentos, na visão da equipe de fiscalização do ARIS ZM são:

- **Programas de Educação Ambiental e Implantar a coleta seletiva:** O município deve realizar ações constantes de educação ambiental apontando para princípio dos 5 R's repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar alinhados com a Lei Federal 12.305/2010. E através de mobilização social para que sejam realizados programas e projetos voltados para o setor de resíduos sólidos urbanos. Além disso, o município não possui nenhum programa de coleta seletiva. É importante que o prestador defina estratégias para a viabilização da reciclagem e reutilização dos resíduos no município.
- **Recuperação das antigas áreas de Lixão:** O município de Teixeira possui dois passivos ambientais em relação à antigas áreas de destinação final de resíduos sólidos urbanos que esta em processo judicial. Assim para que se cumpram os dispositivos da Lei Federal 11.445/2007 é necessário elaboração Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD e laudo de monitoramento do local para apresentar junto aos órgãos ambientais competentes.
- **Gerenciamento, Comunicação e Informação ao usuário:** Destaca-se a necessidade do melhor gerenciamento e registros das solicitações de serviços e reclamações por parte dos usuários. Um ponto de atenção seria também a inserção e atualização no site da prefeitura municipal e/ou redes sociais as informações sobre a prestação dos serviços tais como: horários de coleta, local de atendimento voltados para os serviços de manejo de resíduos sólidos, telefones de contato e tipos de resíduos coletados e dias de coletas dos resíduos de poda e capina.

14 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Viçosa, 24 de Maio de 2023.



Tatiane Batista Damasceno
Analista de Fiscalização
Engenheira Ambiental e Sanitarista
CREA-MG: 187160/D

Revisão :



Thays Rodrigues da Costa
Diretora Técnica - Operacional
Engenheira Ambiental e Sanitarista
CREA MG187452/D

ANEXO I – INCONFORMIDADES

Tipo	Ano	Fiscalização	Nº	Descrição	Referência	Identificação
Geral	2023	R0	1	Elaborar Lei da Política de Saneamento	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Informações Gerais
Geral	2023	R0	2	Revisar o acompanhamento das metas definidas no PMSB	Lei Federal 11.445/2007	Informações Gerais
Geral	2023	R0	3	Revisar se PGIR atende os requisitos da PNRS	Lei Federal 14.026/2020	Informações Gerais
Geral	2023	R0	4	Implementa sistema de informação municipal de saneamento	Lei Federal 14.026/2021	Informações Gerais
Geral	2023	R0	5	Providenciar balança para pesagem rotineira dos resíduos sólidos	Recomendação	Destinação Final
Geral	2023	R0	6	Reduzir a quantidade de rejeito progressivamente conforme PMSB ou PGIRS	Art. 11, VII, Resolução 033/2020	Destinação Final
Geral	2023	R0	7	Providenciar Plano de Recuperação Ambiental	Lei Federal nº 12305/2010	Destinação Final
Geral	2023	R0	8	Providenciar adequação da estrutura de atendimento para que proporcione conforto ao usuário durante o período de espera e atendimento	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção de Serviços
Geral	2023	R0	9	Disponibilizar no ponto de atendimento cópia do regulamento de prestação dos serviços	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção de Serviços
Geral	2023	R0	10	Disponibilizar no ponto de atendimento cópia da carta de serviço	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção de Serviços

Tipo	Ano	Fiscalização	Nº	Descrição	Referência	Identificação
Geral	2023	R0	11	Disponibilizar no ponto de atendimento cópia do código de defesa do consumidor	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção de Serviços
Geral	2023	R0	12	Disponibilizar no ponto de atendimento contato com a ouvidoria do prestador	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção de Serviços
Geral	2023	R0	13	Disponibilizar no ponto de atendimento meio de contato com a ouvidoria do ente regulado	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção de Serviços
Geral	2023	R0	14	Disponibilizar no ponto de atendimento o valor das taxas ou tarifas cobrados pelo prestado	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção de Serviços
Geral	2023	R0	15	Providenciar e/ou disponibilizar no ponto de atendimento tabela de sanções aplicáveis aos usuários	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção de Serviços
Geral	2023	R0	16	Disponibilizar aos usuários informações acerca dos tipos de resíduos coletáveis	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção de Serviços
Geral	2023	R0	17	Disponibilizar aos usuários os padrões esperados no acondicionamento dos resíduos	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção de Serviços
Geral	2023	R0	18	Informar aos usuários sobre o acondicionamento dos resíduos específicos	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção de Serviços
Geral	2023	R0	19	Divulgar as informações sobre o acondicionamento de resíduos no sítio eletrônico	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção de Serviços

Tipo	Ano	Fiscalização	Nº	Descrição	Referência	Identificação
Geral	2023	R0	20	Divulgar informações sobre a coleta para a população	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção de Serviços
Geral	2023	R0	21	Providenciar formulário para encaminhamento de situação ou reclamação	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção de Serviços
Geral	2023	R0	22	Disponibilizar ao público informações a respeito da entidade reguladora	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção de Serviços
Geral	2023	R0	23	Disponibilizar ao público material informativo e educativo	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção de Serviços
Geral	2023	R0	24	Disponibilizar ao público forma para obtenção da segunda via da fatura	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção de Serviços
Geral	2023	R0	25	Disponibilizar ao público forma para emissão da declaração de quitação anual de débitos	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção de Serviços
Geral	2023	R0	26	Disponibilizar ao público no ponto de atendimento presencial e no sítio eletrônico, informações acerca da metodologia de cobrança dos serviços	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção de Serviços
Geral	2023	R0	27	Providenciar, em meio digital, registro e numeração de todos os atendimentos feitos	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção de Serviços
Geral	2023	R0	28	Informar número do protocolo de atendimento ou da ordem de serviço ao usuário	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção de Serviços

Tipo	Ano	Fiscalização	Nº	Descrição	Referência	Identificação
Geral	2023	R0	29	Manter registro atualizado das reclamações e solicitações dos usuários, com anotações do objeto, data de solicitação, tempo de atendimento, do endereço do usuário e motivo do não atendimento	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção de Serviços
Geral	2023	R0	30	Criar armazenamento dos registros de atendimento por no mínimo 5 anos	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção de Serviços
Geral	2023	R0	31	Providenciar comunicação aos usuários a respeito das providencias adotadas face as queixas ou reclamações, quando não for possível uma resposta imediata	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção de Serviços
Geral	2023	R0	32	Providenciar plano de emergência e contingência	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção de Serviços
Geral	2023	R0	33	Divulgar ao público, nos casos de interrupção dos serviços, pelo menos, a área afetada, as atividades interrompidas, a data e tipo de ocorrência, os motivos da interrupção, as medidas mitigadoras adotadas, a previsão e o tempo para o reestabelecimento do serviço	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção de Serviços
Geral	2023	R0	34	Comunicar ao ente regulador das interrupções programadas ou não programadas das atividades	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção de Serviços
Geral	2023	R0	35	Comunicar aos usuários informados sobre alterações, incidentes e interrupções dos serviços decorrentes de manutenção programada	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Atendimento e Interrupção de Serviços
Geral	2023	R0	36	Elaborar Plano de Trabalho	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Administrativo

Tipo	Ano	Fiscalização	Nº	Descrição	Referência	Identificação
Geral	2023	R0	37	Definir e cadastrar setores e logradouros de coleta	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Administrativo
Geral	2023	R0	38	Providenciar a divulgação de informações junto aos usuários	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Administrativo
Geral	2023	R0	39	Providenciar mapa digital contendo os itinerários percorridos pelos veículos	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Administrativo
Geral	2023	R0	40	Realizar estudo gravimétrico dos resíduos coletados	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Administrativo
Geral	2023	R0	41	Elaborar um organograma	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Administrativo
Geral	2023	R0	42	Realizar registros das capacitações para os trabalhadores, quando ingressarem na instituição	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Administrativo
Geral	2023	R0	43	Elaborar Plano de Controle Médico e Saúde ocupacional - PCMSO	NR 7	Administrativo
Geral	2023	R0	44	Elaborar Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR	NR 1	Administrativo
Geral	2023	R0	45	Obter um profissional, legalmente habilitado, para ser responsável pela segurança do trabalho na instituição, se necessário	NR 4	Administrativo
Geral	2023	R0	46	Adquirir e/ou disponibilizar equipamentos de proteção coletiva	NR 9	Administrativo
Geral	2023	R0	47	Realizar controle de EPIs	NR 6	Administrativo
Geral	2023	R0	48	Registrar acidentes de trabalhos	Recomendação	Administrativo
Geral	2023	R0	49	Providenciar lixeiras em áreas públicas para a disposição de pequenas quantidades de resíduos para uso dos pedestres	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Varrição, asseio e conservação urbana

Tipo	Ano	Fiscalização	Nº	Descrição	Referência	Identificação
Geral	2023	R0	50	Elaborar plano de varrição atualizado	Resolução ARIS/ZM 033/2021	Varrição, asseio e conservação urbana
Geral	2023	R0	51	Providenciar programas de limpeza corretivas priorizando as deposições irregulares (pontos viciados)	Resolução ARIS/ZM 033/2022	Varrição, asseio e conservação urbana
Geral	2023	R0	52	Providenciar reaproveitamento ou tratamento dos resíduos resultantes de serviços de capina, roçagem, poda e supressão de árvores públicas	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Varrição, asseio e conservação urbana
Geral	2023	R0	53	Providenciar para os veículos, identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário	Resolução ARIS/ZM 033/2021	Veículo da Coleta
Geral	2023	R0	54	Adequar condições dos veículos para que não permitam vazamento ou derramamento do chorume em via pública	Resolução ARIS/ZM 033/2022	Veículo da Coleta
Geral	2023	R0	55	Providenciar registro e controle das viagens realizadas	Resolução ARIS/ZM 033/2023	Veículo da Coleta
Geral	2023	R0	56	Providenciar para os veículos, tacógrafos	Resolução ARIS/ZM 033/2024	Veículo da Coleta
Geral	2023	R0	57	Elaborar programa de educação ambiental, promovendo a não geração, redução, reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Educação Ambiental
Geral	2023	R0	58	Elaborar programas/projetos de caráter educativo em colaboração com o setor empresarial e da sociedade civil organizada	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Educação Ambiental
Geral	2023	R0	59	Promover ações educativas voltadas ao consumidor	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Educação Ambiental

Tipo	Ano	Fiscalização	Nº	Descrição	Referência	Identificação
Geral	2023	R0	60	Promover ações educativas voltadas para agentes envolvidos no sistema de coleta de resíduos sólidos	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Educação Ambiental
Geral	2023	R0	61	Promover e/ou participar de capacitações voltadas para os gestores públicos	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Educação Ambiental
Geral	2023	R0	62	Promover a divulgação dos conceitos relacionados à coleta seletiva, logística reversa, consumo consciente e minimização da geração de resíduos sólidos	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Educação Ambiental
Geral	2023	R0	63	Adequar programas de educação ambiental de acordo com os planos municipais ou regionais	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Educação Ambiental